



ATA DE REUNIÃO 274ª

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2025, às 09 horas, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, PRESIDENTE, Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, SECRETÁRIO, Sra. Syneide de Almeida Araújo, TESOUREIRA. Efetivado o Conselheiro Suplente Dr. Allan Dantas dos Santos em substituição à Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres, ausência justificada. Efetivado o Conselheiro Suplente, Dr. Igor Caio Moreira de Paula, em substituição ao Conselheiro, Dr. Lino Eduardo Farah, ausência justificada. Efetivado o Conselheiro Suplente, Sr. Adriano Cesa Rezende em substituição ao Conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, ausência justificada. Justificada a ausência dos Conselheiros, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, Sra. Fernanda Santos e a Sra. Denise Santos Oliveira Correa. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 273ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 273ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 01. Processo SEI nº 00248.000544/2025-35 - Relatório de Gestão TCU – 2024** – o presidente convida o chefe do Departamento do Controle Interno, Sr. Aloísio Ribas para apresentar à Plenária o Relatório de Gestão do TCU do exercício de 2024; o Sr. Aloísio Ribas informa que o presente relatório fora confeccionado em consonância com § único do art. 70 da Constituição Federal e da Instrução Normativa nº 84/2020; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o Relatório de Gestão do TCU – 2024; dando seguimento o conselheiro Sr. Marcel Vinícius diz que o relatório aprovado nesta plenária será disponibilizado no portal de transparência do regional. **Item 02. Processo SEI nº 00248.000551/2025-37** - O presidente informa à Plenária que foi recebido o Memorando 47/2025/Coren/Plen/Dir/Projur, encaminhado pelo Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto, no qual são solicitadas [REDACTED]

[REDACTED] Dando seguimento, o Presidente convoca o Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto para esclarecimentos acerca do expediente. Dr. José Fonseca Gesteira Neto diz que [REDACTED], pleiteando o reconhecimento de vínculo empregatício com o COREN/SE. Informa ainda que a autora [REDACTED]

[REDACTED] que na reclamação conta com documentação comprobatória, [REDACTED] documentos que evidenciam a prestação de serviços com anuência da autarquia e que o processo tramita desde o ano de 2012, tendo sido acompanhado ao longo dos anos pelos procuradores jurídicos que ocuparam o cargo nesta Autarquia, estando atualmente em fase de execução. Esclarece ainda que [REDACTED]

[REDACTED] sobre a aplicação da multa será informada oportunamente, após o referido julgamento. Na oportunidade, o advogado apresenta os [REDACTED]

[REDACTED], a serem depositados em conta do advogado da reclamante. Em seguida, o Presidente submete à aprovação da Plenária o pagamento dos valores apresentados pelo Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto. Adicionalmente, o Presidente sugere à [REDACTED], [REDACTED], caso [REDACTED].

[REDACTED]. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o [REDACTED]

pagamento dos valores apresentados pelo Advogado, Dr. José Fonseca, bem como, abertura de sindicância. **Item 03. Processo SEI nº 00248.000563/2025-61** - o presidente expõe à plenária que, durante a visita técnica realizada pelo Cofen, no período de 25 a 27 de março de 2025, foram levantadas diversas sugestões para alterações no organograma do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, bem como, a reestruturação do fluxo dos pagamentos dos contratos do regional. Tais propostas foram elaboradas e acordadas em conjunto com os representantes do COFEN. Em virtude disso, o presidente apresenta à plenária a proposta de alteração do organograma e do fluxo de pagamentos de contratos. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Dando seguimento, o presidente diz que o novo fluxo de pagamentos de contratos será encaminhado aos empregados públicos envolvidos no processo, com a orientação de que siga as diretrizes estabelecidas nesta plenária. Adicionalmente, o organograma será remetido à comissão designada para a reformulação do regimento interno, a fim de que os ajustes necessários sejam realizados. **Item 04. Processo SEI nº 00248.000561/2025-72** - o Presidente apresenta à plenária a solicitação de aprovação do Projeto Especial cujo objeto é a aquisição de equipamentos audiovisuais para o Auditório do Coren-SE. Após expor os objetivos e justificativas do projeto, o Presidente coloca a proposta em apreciação pelo plenário. Após discussão, aprovado por unanimidade o início da tramitação do referido Projeto Especial. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cícero Marcondes Santos Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 16/04/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 16/05/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CESA REZENDE - Coren-SE 942884-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 16/05/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/05/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/05/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DANTAS DOS SANTOS - Coren-SE 147275-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 16/05/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0675718** e o código CRC **C147D7CD**.